



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2269, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$64.973,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

64.973,34

Excesso

02	06	01	DEP. MUNICIPAL DE SAUDE		
		287	10.305.0034.2027.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002.00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			300 028	IGM SUS PTA	
		288	10.305.0034.2027.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	39.973,34
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002.00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			300 028	IGM SUS PTA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

64.973,34

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024